DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA N° 059/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **VEREADOR EMIDIO ROBERTO PENARIOL JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29 da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os seguintes Vereadores como membros da Comissão Especial de Revisão e Reforma da Lei Orgânica do Município de Paraíso/SP, nos termos da Resolução n° 004/2026, de 17 de setembro de 2026:

JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO – Presidente

RAFAEL LUCAS DE LIMA – Secretário

MARCOS JULIANO BARBOZA – Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora do Legislativo

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Insc.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

ATO DA MESA N° 006/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

"TRANSFERE PARA A ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – PREV PARAÍSO O BEM PATRIMONIAL QUE SE ESPECIFICA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Transfere para a administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREV PARAÍSO o seguinte bem da Câmara Municipal, por desuso e ociosidade, nos termos dos artigos 17 ao 20 do referido Decreto, bem como do Artigo 3° do Decreto Federal n° 9.373, de 11 de maio de 2018:

- Plaqueta n° 749 – "Cadeira Slim 18004 Executiva Giratória";

Art. 2º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente

ANA CAROLINA BARBOZA ROSA
1ª Secretária

MARCOS JULIANO BARBOZA
Vice-Presidente

ROGERIO PEREIRA DE ROSA
2° Secretário

Errata

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Insc.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

ATO DA MESA N° 004/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"TRANSFERE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO OS BENS PATRIMONIAIS QUE SE ESPECIFICAM".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Transfere para a administração da Prefeitura Municipal de Paraíso os seguintes bens da Câmara Municipal, por desuso e ociosidade, nos termos dos artigos 17 ao 20 do referido Decreto, bem como do Artigo 3° do Decreto Federal n° 9.373, de 11 de maio de 2018:

- Plaqueta n° 111 – "Ventilador de teto Tron conforme nota fiscal 001952 02/12/98";
- Plaqueta n° 382 – "Condicionador de ar 48.000 BTU piso-teto 220V frio";
- Plaqueta n° 383 – "Condicionador de ar 48.000 BTU piso-teto 220V frio";
- Plaqueta n° 384 – "Condicionador de ar 48.000 BTU piso-teto 220V frio";
- Plaqueta n° 389 – "Calculadora Procalc PR 4000 com bobina";
- Plaqueta n° 462 – "Impressora a laser HP P3015DN";
- Plaqueta n° 475 – "Ventilador de teto Loren Sid sem lâmpada";
- Plaqueta n° 476 – "Ventilador de teto Loren Sid com lâmpada";
- Plaqueta n° 494 – "Ventilador de teto Loren Sid sem lâmpada";
- Plaqueta n° 529 – "Placa em inox corroído 22X32 com moldura";
- Plaqueta n° 533 – "Placa em inox corroído 22X32 com moldura";
- Plaqueta n° 534 – "Placa em inox corroído 22X32 com moldura";
- Plaqueta n° 538 – "Cortina rolo 2,40 x 2,00 coleção: screen souflex (tela 5%), cor A 400 I Branca, comp. 70% puc, 30%) PE";
- Plaqueta n° 539 – "Cortina rolo 2,40 x 2,00 coleção: screen souflex (tela 5%), cor A 400 I Branca, comp. 70% puc, 30%) PE";
- Plaqueta n° 540 – "Evaporador Hi-Wall LG 9000 BTU 220 filtro 3M";
- Plaqueta n° 541 – "Evaporador Hi-Wall LG 9000 BTU 220 filtro 3M";
- Plaqueta n° 542 – "Condicionador Hi-Wall LG 9000 BTU 220 filtro 3M";
- Plaqueta n° 543 – "Condicionador Hi-Wall LG 9000 BTU 220 filtro 3M";
- Plaqueta n° 551 – "Guilhotina cortadeira Copiatic 420 X 370MM";
- Plaqueta n° 585 – "Fragmentadora de papel Menno 30 folhas 31 litros";

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- Plaqueta n° 612 – "Notebook Acer E5-571-51AF Core i5-5200U 4GB HD 1TB vermelho";
- Plaqueta n° 614 - "Armário em MDF com 2 portas de correr e 2 prateleiras (2,16X0,91X0,40)";
- Plaqueta n° 615 - "Tampo de mesa em MDF (2,16m comp. 0,65m prof.)";
- Plaqueta n° 616 – "Armário em MDF com 2 portas de corer (1,20X0,91X0,40) e nicho (1,20)";
- Plaqueta n° 617 – "Balcão em MDF com 2 portas de abrir e 4 gavetas 1,20 X 0,80 X 0,50cm";
- Plaqueta n° 644 - "Impressora Brother HL-1202";
- Plaqueta n° 666 - "Placa em aço inox 22X32 CM";
- Plaqueta n° 667 - "Placa em aço inox 22X32 CM";
- Plaqueta n° 668 - "Placa em aço inox 22X32 CM";
- Plaqueta n° 677 - "Cadeira Slim 18004 Executiva Giratória";
- Plaqueta n° 711 - "Impressora Multifuncional HP Laserjet 432FDN";
- Plaqueta n° 729 - "Cortina de ar 0,90 m Springer ACF09S5 c/ remoto 220V";

Art. 2º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente

ANA CAROLINA BARBOZA ROSA
1ª Secretária

MARCOS JULIANO BARBOZA
Vice-Presidente

ROGERIO PEREIRA DE ROSA
2° Secretário